



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Constitui a Comissão de Avaliação para Revisão da Planta Genérica de Valores de Terrenos (PGVT) e da Tabela de Preços de Construção (TPC) estabelecidas no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 001/2017, Código Tributário do Município de Paragominas, Estado do Pará, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições e com fundamentos na alínea “a”, inciso I, do art. 85 da Lei Orgânica Municipal e art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 29 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal de Paragominas).

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Avaliação para Revisão da Planta Genérica de Valores de Terrenos (PGVT) e da Tabela de Preços de Construção (TPC).

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior deste Decreto, fica assim composta:

**Secretária Municipal de Administração e Finanças:**

Secretária: Adriana Helena Martins Amaral Silva

**Representante do Conselho Regional de Corretores Imobiliários (CRECI):**

Irismilton Pereira Pinheiro

**Representante do Poder Legislativo Municipal:**

Vereador: Herbert da Silva Lima

**Representante da Procuradoria:**

Procurador: Ary Freitas Veloso



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Representante indicado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças:**

Secretário: Anderson de Dutra e Cerceau

**Art. 3º.** A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, conforme determina o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 29 de dezembro de 2017.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.



**JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**  
Prefeito de Paragominas